



**Conselho Municipal de Cultura (CMC)**

Casa dos Conselhos Municipais (CAM)  
Rua Coronel Pires, n° 826 (fundos)  
Centro, Irati - Paraná  
Fone: (42) 3132-6197 / (42) 3132-6211  
E-mail: cmcirati@gmail.com /  
casadosconselhosiratipr@gmail.com

**ATA Nº008/2023**

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura (CMC), de forma virtual, via Google Meet. Deu-se início à primeira convocação às 18h45, e à segunda convocação às 19h. Foi feita a chamada dos membros, e foi constatado que estavam presentes os seguintes conselheiros e suplentes:

- 1) Camila Schaefer Martins, representante titular da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil;
- 2) Edson Santos Silva, representante Titular da Comissão de Livro e Literatura da Sociedade Civil, e vice-presidente do Conselho;
- 3) Milene Aparecida Padilha Galvão, representante titular da Comissão de Patrimônio Cultural da Sociedade Civil e 1ª secretária do Conselho;
- 4) Leonardo Schenato Barroso, representante titular da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil, e presidente do Conselho;
- 5) Daniel Tavares, representante titular da Comissão de Artes Visuais da Sociedade Civil;
- 6) Herculano Batista Neto, representante titular da Comissão de Instituições da Sociedade Civil, e 2º secretário do Conselho;
- 7) Braulio Zarpelon Junior, representante suplente da Comissão de Instituições da Sociedade Civil;
- 8) Elenita Chuproski, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 9) Samanta Regina dos Santos Ferreira, representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 9) Carla de Fátima Rogal, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Educação;
- 11) Mirian Guimarães, representante suplente da Comissão de Artes Audiovisuais da Sociedade Civil;
- 12) Milissa Acaila Razera,

representante governamental suplente da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Planejamento; 13) Vanessa Alberton, representante suplente da Comissão de Artes Cênicas e Música da Sociedade Civil; e 14) Marcelo de Ávila Francos, representante governamental titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio; Também estiveram presentes, como ouvintes: Jussara Harmuch Bendhack, representando a Rádio Najua FM; Leidiane Aparecida Giroto, representando a Diretoria de Cultura do município de Jussara - PR; e Fernando Cordeiro, representando o Fórum dos Gestores de Cultura do Paraná. A pauta apresentada foi: 1) Apreciação da Ata nº 007/2023, referente à Reunião Ordinária realizada em 13/06/2023; 2) Devolutiva sobre o Decreto de Adequação Orçamentária referente à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná; 3) Agendamento de evento para discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil (Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Paulo Gustavo); 4) Tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná; 5) Aplicação do percentual para operacionalização da Lei Paulo Gustavo destinado a Irati – Paraná (Até 5%, conforme Capítulo X do Decreto Federal nº 11.525/2023); 6) Assuntos Gerais: Plataforma TransfereGov, Circula MinC Paraná; Cultura no PPA Participativo, Rodeio Crioulo de Integração, Encontro Nacional Tradicionalista. A reunião foi presidida pelo conselheiro Leonardo, e secretariada pela conselheira Milene. Às 19h, o presidente Leonardo fez a abertura oficial da Reunião Ordinária, passando a gravar a mesma, e orientando os demais conselheiros para que se manifestassem pela autorização desta gravação. O presidente Leonardo mencionou que a Ata nº 007/2023, a ser apreciada, havia sido enviada a todos os membros do CMC, tanto por E-mail quanto por WhatsApp, para leitura prévia. Desta maneira, qualquer questionamento ou pedido de alteração em relação ao texto presente na mesma poderia ser apresentado em discussão. Não

havendo manifestação, a Ata nº 007/2023 foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade de votos entre os presentes. Passou-se então para o segundo ponto de pauta: Devolutiva sobre o Decreto de Adequação Orçamentária referente à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná. O presidente Leonardo apresentou, de forma on-line, o decreto escrito na data de 28/06/2023 e também o modelo que foi aprovado e publicado em diário oficial do município, edição 1509 do Jornal Hoje Centro Sul, do Decreto de Adequação Orçamentária referente aos valores da Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo - para o município de Irati. Por se tratar apenas de uma devolutiva, o item não foi colocado para discussão e/ou votação. Após esse item, o presidente apresentou um organograma do passo a passo da execução da Lei Paulo Gustavo – disponibilizado pelo Fórum dos Gestores de Cultura do Paraná, e informou que Irati, com a adequação da LOA, agora segue para o 5º passo desta execução, que é a fase das escutas/consultas públicas com a sociedade civil, para a execução destes recursos. Desta forma, passamos para o terceiro item de pauta, que versava sobre o agendamento de evento para discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil (Parágrafo 2º do Artigo 4º da Lei Paulo Gustavo). Foram propostas pelo presidente deste conselho, duas datas: 05/08 e 12/08, bem como já proposto um local: Centro Cultural Clube do Comércio, para realização desta consulta pública. A data do dia 05 fora barrada, em razão de acontecerem na mesma, eventos relativos às festividades em comemoração dos 100 anos do Centro Cultural Clube do Comércio e, fora cogitada a data de 19 de agosto também, no mesmo local, tendo ficado a mesma impossibilitada de igual modo, em razão da realização de eventos alusivos à comemoração do centenário do referido Centro Cultural. Sobrou, portanto, a data de 12 de agosto, nas dependências do Centro Cultural Clube do Comércio, para realização deste evento. A data do dia 12 de agosto, a partir das 15h, foi colocada para discussão por todos e, após, para apreciação e votação,

tendo sido aprovada por unanimidade entre os presentes. Após essa votação, entrou-se no quarto ponto de pauta desta reunião, que trouxe as tratativas gerais sobre os Editais de Chamamento Público referentes à aplicação dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo (LPG) em Irati – Paraná. O presidente Leonardo comentou que existe um número de aproximadamente 190 agentes culturais cadastrados no município, o que equivale a três vezes mais do que o número de cadastros existentes à época da Lei Aldir Blanc I, sendo deste número, cerca de 80 cadastros de músicos e quase 70 de artesãos, o que demonstra que, além da divulgação sobre a importância dos cadastros, vários grupos e entidades somaram esforços na realização de um mapeamento/cadastramento e busca ativa para esse aumento de cadastros e diagnóstico em termos de agentes culturais. Considerando estes números e também que a categoria música é uma das áreas que mais possui demanda por recursos (por estarem em maior número em comparação a outras categorias), entende-se que há que se dosar os editais a fim de que a contemplação de projetos propostos seja justa e que todos possam ter acesso aos editais para pleitear o recurso – o que se constitui numa tarefa difícil e que necessita da participação e envolvimento de todos, através de ideias, sugestões e possibilidades – também para que não recaia sobre uma única pessoa as responsabilidades na tomada de decisões. A respeito da definição sobre as melhores formas de propostas de editais e como esse recurso deverá chegar ao artista, ficaram definidas que, durante a realização da consulta pública, estabelecida nesta reunião para a data de 12 de agosto de 2023, um sábado, tal assunto seria retomado a fim de que essa política pública de incentivo e fomento chegue ao artista da forma mais justa e coerente o possível. Passou-se então para o próximo item da pauta, que tratava sobre aplicação do percentual para operacionalização da Lei Paulo Gustavo destinado a Irati – Paraná (Até 5%, conforme Capítulo X do Decreto Federal nº 11.525/2023). O presidente Leonardo comentou que, existe por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, uma

necessidade em utilizar-se do valor possível para a operacionalização da LPG – ainda que não o valor total – para a contratação de pareceristas técnicos de projetos, uma vez que, por a cidade ser pequena e quase todas as pessoas da área se conhecerem, não ser estabelecida uma situação de conflito de interesses na seleção/classificação e/ou desclassificação de determinados projetos, vindo, por ventura, a personificar a equipe de pareceristas – caso os mesmos fossem do município. Leonardo trouxe para o grupo a possibilidade de que esses 5%, que a Lei permite utilizar para a operacionalização da LPG, pudessem ser divididos proporcionalmente, tanto entre os três Incisos do Artigo 6º quanto junto ao Artigo 8º, ficando deste modo mais justo entre as divisões de valores, não penalizando nenhuma destinação desproporcionalmente pelos valores a serem retirados do mesmo para esse ato de operacionalização da referida lei. A proposta fora colocada para deliberação, e não havendo nenhuma manifestação, colocada para apreciação e votação, sendo aprovada pelos presentes por unanimidade de votos. Passou-se, então, para o último item da pauta desta reunião ordinária, que tratou dos assuntos Gerais, onde o presidente Leonardo abordou alguns temas como alguns equívocos técnicos da equipe do Ministério da Cultura (MinC) em relação à alimentação da Plataforma TransfereGov – mencionando que, nesta Plataforma, a secretária municipal de Cultura e Turismo, Samanta Regina dos Santos Ferreira, fora registrada erroneamente como sendo a prefeita de Irati – Paraná, pela equipe do MinC, o que só veio a ser corrigido após alguns dias, e com pedido específico por parte do município. Leonardo também fez alguns apontamentos sobre sua participação no evento Circula MinC Paraná, realizado em Foz do Iguaçu, nos dias 19 e 20 de julho, no qual esteve presente, representando tanto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto o Conselho Municipal de Cultura de Irati, e ainda o Conselho Estadual do Paraná. Ressaltou que entrevista feita com ele fora publicada em release da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Leonardo aproveitou para chamar a atenção de todos sobre as votações para o setor

da Cultura no PPA Participativo e, por fim, convidou a todos para prestigiarem os dois rodeios que a cidade realizará/sediará nas próximas semanas, a saber: o 33º Rodeio Crioulo de Integração e o Encontro Nacional Tradicionalista. Findados os assuntos, e, sem mais pautas a tratar, encerrou-se a presente reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada: por mim, Leonardo Schenato Barroso, presidente; por Edson Santos Silva, vice-presidente; por Milene Aparecida Padilha Galvão, 1ª secretária; por Herculano Batista Neto, 2º secretário.

  
**Leonardo Schenato Barroso**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

  
**Milene Aparecida Padilha Galvão**

1ª Secretária do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

  
**Edson Santos Silva**

Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC)

  
**Herculano Batista Neto**

2º Secretário do Conselho Municipal de Cultura (CMC)